

MATÉRIA RECEBIDA Nº 187/2025

Ofício nº 369/2025
Ibatinga, 07 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 187/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 187/2025, da Câmara Municipal, referente ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.758, de 30 de novembro de 2018, que dispõe sobre ao campo de areia localizado no Jardim Taquaral.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Esportes, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 187/2025

Ibitinga, 03/04/2025

À Câmara Municipal de Ibitinga
Att.: Vereador MURILO BUENO

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 187/2025

Prezado Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 187/2025, informamos que, no momento, não há previsão para a execução dos respectivos serviços devido à falta de dotação orçamentária.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOEL DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ESPORTES
Secretaria de Esportes / Prefeitura de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



